



Outlook

**Pregão Eletrônico CAR nº 41/2025 (ID BB nº 1084689) / Processo SEI nº 035.7372.2025.0024889-19 / Lote 03 (Freezer e Refrigerador Visa Cooler) / Pedido de reavaliação da qualificação técnica / DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ**

De contato@danfessi.com.br <contato@danfessi.com.br>

Data Qui, 03/09/2026 15:03

Para Comissao Permanente de Licitacao <cpl@car.ba.gov.br>

Cc Gilmar Bomfim Santos <gilmarsantos@car.ba.gov.br>

📎 2 anexos (7 MB)

Oficio\_Reavaliacao\_Lote03\_CAR\_PE\_41-2025.pdf; DOCUMENTACAO\_compressed.pdf;

Prezada Sra. Pregoeira

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

A empresa DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, classificada em primeiro lugar no Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 41/2025, vem, respeitosamente, solicitar nova análise da documentação de qualificação técnica apresentada, pelas razões que resume abaixo e que estão detalhadas no ofício anexo.

1. O Edital, em seu Anexo II, item 4, alínea "a", exige a comprovação de experiência anterior por meio de um ou mais atestados de capacidade técnico-operacional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativos a materiais pertinentes e compatíveis com o objeto, sem fixar qualquer piso quantitativo. A alínea "b" do mesmo item, que trataria do percentual mínimo das parcelas de maior relevância, está expressamente consignada no Edital como "não se aplica".
2. A própria Administração, ao conduzir a fase de habilitação deste certame, já adotou entendimento de que catálogo, nota fiscal e contrato constituem meios hábeis de comprovação, tendo convocado licitantes, por meio do chat do sistema eletrônico e com fundamento no item 8.14, caput e alínea "a", do Edital, para a apresentação de catálogo, nota fiscal e contrato relativos ao fornecimento anterior. Trata-se de critério que, uma vez adotado, vincula a Administração perante todos os licitantes, por força do princípio da isonomia e do dever de tratamento uniforme, não sendo sustentável admitir tais documentos para uns e recusá-los para outros.

← Histórico de mensagens

ATUALIZAR

|            |          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |
|------------|----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 24/02/2026 | 10:41:12 | PREGOEIRO | que por gentileza encaminhe por e-mail, para que eu possa estar encaminhado para o Departamento Técnico.                                                                                                                                                          | ▲ |
| 24/02/2026 | 10:41:50 | PREGOEIRO | Sr. Arrematante, empresa BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, bom dia. Com base no <b>item 8.14</b> (caput) e alínea "a" do edital, em que se refere à diligência, em atenção ao requerimento da área Técnica, ...                                           |   |
| 24/02/2026 | 10:42:05 | PREGOEIRO | ... comprovação do fornecimento (NOTA FISCAL, CONTRATO, ETC) à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DA FAZENDA SANTARÉM (CNPJ: 63.095.111/0001-49), conforme <b>atestado</b> de capacidade técnica apresentada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas |   |
| 24/02/2026 | 10:42:05 | PREGOEIRO | , horário de Brasília.                                                                                                                                                                                                                                            |   |
| 04/03/2026 | 16:51:29 | PREGOEIRO | A empresa BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA não atendeu ao item 3 alíneas <b>c</b> e <b>e</b> do edital, no que tange à comprovação do patrimônio líquido para este lote.                                                                                  |   |

|                                                                                                           |          |           |                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATUALIZAR                                                                                                 |          |           |                                                                                                                                                                                                                                |
| 12/01/2026                                                                                                | 16:52:26 | PREGOEIRO | Prezado Arrematante, por gentileza anexar a documentos de habilitação, junto a Proposta ajustada, no prazo de 3 (três) horas, conforme subitens 9.3 e 6.22.6 do Edital.                                                        |
| 30/01/2026                                                                                                | 17:28:35 | PREGOEIRO | Srs. Licitantes, boa tarde. Parecer Técnico da empresa DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS anexado.                                                                                                             |
| 24/02/2026                                                                                                | 10:34:43 | PREGOEIRO | Sr. Arrematante, empresa BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, bom dia. Com base no item 8.14 (caput) e alínea `a` do edital, em que se refere à diligência, em atenção ao requerimento da área Técnica, ...               |
| 24/02/2026                                                                                                | 10:34:53 | PREGOEIRO | ... solicitamos apresentação de documentação (NOTA FISCAL) que comprove o fornecimento de PIA DE AÇO INOX, em conformidade com o <b>atestado</b> a ser apresentado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, horário de Brasília. |
| Prezado Arrematante DA EQUIPAMENTOS LTDA, boa tarde. Aberta a fase de negociação, conforme art. 57 da Lei |          |           |                                                                                                                                                                                                                                |

3. A DAVANTI apresentou, além dos atestados de capacidade técnica, documentação que comprova de forma direta e objetiva o fornecimento anterior de equipamentos idênticos e compatíveis com o Lote 03, com destaque para o Contrato CT nº 113/2024, celebrado com a própria CAR, que contempla FREEZER congelador horizontal com duas tampas basculantes e geladeira vertical com porta de vidro, e para a Ata de Registro de Preço nº 653/2024/SESC/AR/CE, relativa a freezers e refrigeradores, acompanhada da respectiva nota fiscal de fornecimento.

4. Complementarmente, foram juntadas notas fiscais eletrônicas que comprovam o fornecimento reiterado de freezers horizontais de duas tampas e de refrigeradores e expositores verticais a diversos órgãos e entidades públicas.

Diante disso, requer-se a reanálise da documentação de qualificação técnica à luz do Anexo II, item 4, do Edital, e do próprio entendimento já manifestado pela Administração neste certame quanto à admissibilidade de contratos e notas fiscais como meio de comprovação do fornecimento anterior.

Caso a Administração entenda necessário qualquer esclarecimento ou complementação, a empresa se coloca à disposição para atendê-lo no prazo que for fixado, nos termos dos itens 8.14 e 8.15 do Edital.

Segue anexo o ofício com a fundamentação completa e o rol da documentação.  
Atenciosamente,